

PROJETO DE LEI Nº 062/2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO VIGENTE; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento vigente, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO.

02.01 – GABINETE DO PREFEITO.

2.002 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE

31.90.04 (2354) – Contratação Por Tempo Determinado.....R\$ 1.800,00

31.90.11 (80) – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal.....R\$ 17.000,00

2.055 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO.

31.90.11 (162) – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal.....R\$ 19.000,00

03 – SEC DE ADMINST, FAZENDA E PLANEJAMENTO.

03.01 – ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO.

2.005 – MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO/ FAZENDA/PLANEJAMENTO.

31.90.11 (274) – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal.....R\$ 41.000,00

2.006 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.

31.90.13 (383) – Obrigações Patronais.....R\$ 17.000,00

31.91.13 (386) – Obrigações Patronais.....R\$ 74.000,00

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

06.01 – ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL

2.013 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB.

31.90.11 (983) – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal.....R\$ 34.800,00

31.91.13 (996) – Obrigações Patronais.....R\$ 5.800,00

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 15,1%

2.020 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA DA SAÚDE – ASPS.

31.90.11 (1539) – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal.....R\$ 70.000,00

TOTAL.....R\$ 280.400,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobrir os créditos suplementares de que trata o artigo 1º da presente Lei, a redução de dotação em igual valor, conforme segue:

02 – GABINETE DO PREFEITO.

02.02 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

2.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEMA.

44.90.51 (206) – Obras e Instalações.....	R\$	1.000,00
44.90.52 (210) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	2.500,00

02 – GABINETE DO PREFEITO.

02.03 – COMDICA

2.041 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES COMDICA

33.90.33 (242) – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$	1.000,00
33.90.39 (244) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurid.....	R\$	1.000,00

04 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

04.01 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.006 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MORADIAS.

33.90.30 (616) – Material de Consumo.....	R\$	1.154,00
33.90.48 (618) – Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física.....	R\$	1.000,00

2.040 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSISTÊNCIA SOCIAL

31.90.94 (440) – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R\$	8.000,00
33.50.43 (442) – Subvenções.....	R\$	1.998,00
33.90.30 (447) – Material de Consumo.....	R\$	10.000,00
33.90.48 (486) – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....	R\$	4.000,00

05 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO.

05.01 – OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO.

2.008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE OBRAS.

33.90.14 (653) – Diárias Civil.....	R\$	1.000,00
-------------------------------------	-----	----------

2.059 – MANUTENÇÃO E REFORMA DA CASA MORTUÁRIA.

33.90.39 (735) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurid.....	R\$	6.400,00
---	-----	----------

1.007 – PERFURAÇÃO DE POÇOS E CONSTRUÇÃO DE REDES DE ÁGUA.

33.90.32 (755) – Material, bem ou serviço Para Distribuição.....	R\$	1.160,00
--	-----	----------

2.009 – AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.

44.90.51 (833) – Obras e Instalações.....	R\$	20.000,00
---	-----	-----------

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

06.01 – ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL

2.013 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB.

31.90.94 (994) – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R\$	3.000,00
--	-----	----------

2.012 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE – FUNDEB.

31.90.05 (1143) – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor.....	R\$	5.500,00
31.90.08 (1147) – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor.....	R\$	1.400,00
31.90.94 (1162) – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R\$	5.000,00

2.066 – MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA – FUNDEB.

31.90.05 (1195) – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor.....	R\$ 2.900,00
31.90.94 (1199) – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R\$ 4.800,00

2.070 – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL – FUNDEB.

33.90.30 (1236) – Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
33.90.39 (1237) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurid.....	R\$ 10.000,00
33.90.93 (1238) – Indenizações e Restituições.....	R\$ 1.000,00
44.90.52 (1239) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 2.000,00

08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV RURAL

08.01 – AGRICULTURA EM GERAL

2.043 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA.

31.90.11 (1908) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.....	R\$ 15.000,00
31.90.94 (1924) – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R\$ 7.000,00
33.90.14 (1928) – Diárias Civil.....	R\$ 1.360,00
33.90.33 (1946) – Passagens e Despesas de Locomoção.....	R\$ 500,00
33.90.39 (1952) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurid.....	R\$ 10.000,00
44.90.52 (1973) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 1.398,00

2.044 – AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA.

44.90.52 (1998) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 1.050,00
---	--------------

2.042 – INCENTIVO E AMPARO AO PRODUTOR.

33.30.41 (2018) – Contribuições.....	R\$ 21.821,00
33.90.30 (2024) – Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00

2.071 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VETERINÁRIO E INSEMINADOR.

33.90.39 (2038) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 1.000,00
---	--------------

19 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

19.19 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

9.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

99.99.99 (2123) - Reserva de Contingência e Reserva do RPPS.....	R\$ 40.459,00
--	---------------

SUPERÁVIT FINANCEIRO (Vinc. 001 Livre).....	R\$ 70.000,00
--	----------------------

TOTAL.....	R\$ 280.400,00
-------------------	-----------------------

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PUTINGA, aos 11 dias do
mês de outubro de 2018.

CLAUDIOMIRO ANGELO CENCI
Prefeito Municipal

MENSAGEM Nº 062/2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Exmo. Sr.

PAULO SERGIO LIMA DOS SANTOS

Presidente do Poder Legislativo Municipal
PUTINGA – RS

Assunto: **Projeto de Lei nº 062/2018**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Aproveitando o ensejo para renovar votos de estima e apreço, encaminhamos o presente projeto de lei, que versa sobre:

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO
ORÇAMENTO VIGENTE; DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

Buscamos através do presente projeto de Lei autorização para abrir créditos suplementares no orçamento vigente que não estavam previstos.

Na certeza de contarmos com a compreensão de Vossas Excelências para o assunto em questão, requeremos que o presente Projeto de Lei Nº 058/2018, seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA**, conforme prevê o art. 127, do Regimento Interno, e aprovado na íntegra, para que surta os esperados efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PUTINGA, aos 12 dias do mês de dezembro de 2018.

CLAUDIOMIRO ANGELO CENCI

Prefeito Municipal